RESOLUÇÃO N.º 05/2002

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DR. MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Secretário de Estado da Educação, Dr. Murílio de Avellar Hangel.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 1º de agosto de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ CLERES ELOI
Vice Presidente

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
1º Secretário